



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21214.000032/2019-98****CONTRATO: 008/2019****CONTRATADA: LÍDER SERVIÇOS TERCEIRAZADOS EIRELI**

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 08/2019,
REFERENTE
À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO
DA SUREG/TO,
CONFORME
CCT/2020-2021.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por sua Superintendente Regional Substituta, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, brasileira, em união estável, RG nº 914.140 SSP/TO, CPF nº 028.944.101-31, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Terceira do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica, e ainda, conforme o disposto no Art. 509, Inciso II, alínea 'c' do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

I - Conceder repactuação dos custos relativos a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do CCT/2020-2021 pagas à CONTRATADA a título de indenização.

§ 1º - O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 9.530,41 (nove mil quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 10.096,45 (dez mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)** para o período de 01/01/2020 até 02/09/2020 e **R\$ 9.875,02 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, a partir de 03/09/2020.

§ 2º - O valor anual do Contrato passa para **R\$ 118.500,24 (cento e dezoito mil e quinhentos reais e vinte e quatro centavos)**, a partir de 03/09/2020.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 19/01/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 19/01/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13563137** e o código CRC **2713BBE0**.

Referência: Processo nº.: 21214.000032/2019-98

SEI: nº.: 13563137